

Proposta de deliberação

| Autorização para alienação Terreno do Candal

Considerando que o terreno do antigo Campo do Candal se encontra em fase final de obtenção do PIP pela Câmara Municipal de Gaia e que o mesmo prevê a regularização do contencioso existente entre as partes a Assembleia Geral da Santa Casa da Misericórdia do Porto delibera autorizar a Mesa Administrativa a:

1. Continuar a desenvolver os contactos com a Câmara Municipal de Gaia no sentido de concluir o referido PIP.
2. Mandar proceder a 3 avaliações do referido terreno, devendo ser colocado no mercado por consulta pública, observando a média das referidas avaliações.
3. Autorizar e proceder a alienação do terreno denominado **QUINTA DO CANDAL**, situado no Candal e na Rua Zeferino Costa, n.º 107/111, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, Freguesia de Santa Marinha, sob o n.º 4219 e Inscrito na matriz predial urbana n.º 2843 e na matriz predial rústica n.º 177 da União das Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, do Concelho de Vila Nova de Gaia, dando para o efeito todos os poderes a Mesa Administrativa para tal.
4. As verbas resultantes da referida alienação sejam aplicadas até 50% na reabilitação de todo o património da instituição de modo que, até ao final de 2026 seja possível estar todo recuperado.

5. A Comissão de Fiscalização do processo resultante da consulta pública, deve ter a seguinte composição:

- PRESIDENTE: Dr. António Monteiro | Presidente do Definitório
- VOGAIS : D. Carolina Oliveira | Mesária do Património e Infraestruturas
: Dr. Joaquim Vianez | Tesoureiro-Geral
: Dr. Miguel Figueiredo | Diretor do Depart. de Contabilidade e Finanças
: Dr. Abel Cardoso | Jurista

Porto, 10 de novembro de 2021

O PROVIDOR



ANTÓNIO TAVARES